



PROJETO DE LEI Nº 7.701/2017

Denomina CMEI nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Dar a denominação de Artista Plástica **LUÍSA CAVALCANTI MACIEL** ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que funcionará no IFPE (Instituto Federal de Pernambuco).

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, determinar o órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 09 de abril de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)